



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 113/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 089
Valor: R\$ 300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 544
Valor: R\$ 26.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.31.02 – Divisão Municipal de Turismo
Programação: 23.695..0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 541
Valor: R\$ 11.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0023.2066 – Despesa sob o Regime de Adiantamento do Esporte
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 546
Valor: R\$ 15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 03 dias do mês de Outubro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

